



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 442/2019
De 19 de julho de 2019

Conceder férias a servidora pública municipal **Adirma Rosa Guimarães Koester** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Adirma Rosa Guimarães Koester**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- 10 dias, no período de 16 de agosto de 2019 à 25 de agosto de 2019.
- 20 dias de 23 de março de 2020 à 11 abril de 2020;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2018 à 03/03/2019.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de julho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

(*)Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) n° 1678, de 23/07/2019, p.22 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) n° 3.275, de 23/07/2019, p.104, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.